

L E I Nº 1.164/83

de 23 de setembro de 1983.

"Revoga o parágrafo único e art. 2º da Lei Municipal nº 1.149, de 13 de abril de 1983, e contém outras providências".

O Povo de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam revogados o parágrafo único, do art. 1º, da Lei número 1.149, de 13 de abril de 1983, bem como o art. 2º, desta mesma Lei.

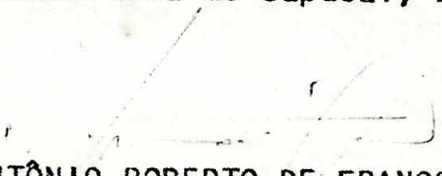
Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a rescindir o contrato de locação autorizado pelo art. 2º da Lei Municipal nº 1.149, de 13 de abril de 1983.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de /  
Setembro de 1983.

  
BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ  
- Pref. Municipal -

  
ANTÔNIO ROBERTO DE FRANCO  
- Chefe de Gabinete -

  
RUBENS FRANCISCO CARVALHO  
- Secretário -



TRABALHO COM AMOR

